



EDITAL Nº 04/2025 – PPGO-UFPI

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO-UFPI) – NÍVEL DOUTORADO ACADÊMICO – QUADRIÊNIO 2026/2030

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI Nº 416/23 e recomendado pela CAPES/MEC, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO-UFPI), nível Doutorado Acadêmico, para ingresso em março de 2026.

1. DAS VAGAS

1.1. Esta seleção objetiva o preenchimento de até **08 (oito) vagas** para o curso de Doutorado Acadêmico do PPGO-UFPI, para ingresso por meio de matrícula institucional e curricular no primeiro semestre letivo de 2026, a serem preenchidas da seguinte forma:

Vagas – Doutorado				
Ampla Concorrência	Programa de Capacitação Interna ¹	Negros e Indígenas ²	Pessoas com deficiência ²	Total
3	2	2	1	8

¹Resolução nº 236/2013 – CEPEX/UFPI; ²Resolução nº 098/2021 – CEPEX/UFPI.

1.2. As vagas reservadas aos candidatos inscritos no Programa de Capacitação Interna (PCI) e Ações Afirmativas (negros(as), pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência) que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência, como disposto, respectivamente, nas resoluções 236/2013 e 098/2021 CEPEX – UFPI.

1.3. Estão aptos a candidatar-se no exame de seleção a que se refere este Edital os profissionais portadores de diploma de Curso de Graduação (Bacharelado) em Odontologia, com Mestrado em Odontologia reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), ou mestrandos em Odontologia aptos a concluir o curso até o ato da matrícula institucional.

1.4. No momento da inscrição, o candidato deve selecionar a linha de pesquisa na qual deseja concorrer. A lista de professores com disponibilidade de orientação por Linha de Pesquisa está disposta no ANEXO I.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução CEPEX/UFPI nº 658/2024 (disponível na página eletrônica do PPGO-UFPI – <http://www.ppggo.ufpi.br>), em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acesso na página eletrônica: www.sigaa.ufpi.br, **no período de 08/09/2025 a 06/10/2025**. Todas as etapas da seleção seguirão o cronograma descrito neste Edital e os resultados de todas as etapas serão divulgados nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (<http://www.ppggo.ufpi.br>).

2.3. As inscrições serão feitas somente via correio eletrônico oficial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) utilizando o seguinte endereço de e-mail: ppgo@ufpi.edu.br. Dúvidas poderão ser solucionadas pelo telefone (86) 2222 1749 ou presencialmente, na Secretaria do PPGO-UFPI, de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.

2.4. A inscrição de candidato portador de Diploma de Curso Superior em Odontologia em instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.

2.5. Os candidatos com deficiência e necessidades especiais devem comunicar à Comissão de Seleção na secretaria do PPGO-UFPI, no ato da Inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita e entrevista.

2.6. As documentações necessárias deverão ser digitalizadas, organizadas em arquivo único com extensão **.pdf** e enviadas para o e-mail oficial do PPGO (ppgo@ufpi.edu.br) – **“Assunto” do e-mail – INSCRIÇÃO DOUTORADO – NOME DO CANDIDATO**). **Serão aceitas somente as inscrições realizadas no SIGAA no período de 08 de setembro de 2025 a 06 de outubro de 2025 e com documentação recebida até às 23:59h de 06 de outubro de 2025, devendo ser anexados** os seguintes documentos abaixo, nessa ordem, em forma de **arquivo único** com extensão **.pdf** e nomeado como **Nome Completo do(a) Candidato(a) .pdf** para efeito de deferimento da inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) (**ANEXO II**);
- b) 01 (uma) Foto digital no formato 3X4 em cores;
- c) Cópias Digitais da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor com comprovantes de votação ou comprovante de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou justificativa na última eleição em relação à data de

inscrição (1º e 2º turnos, onde tiver ocorrido);

d) Cópia digital de Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

e) Cópia digital do Diploma de conclusão de Curso de Graduação (Bacharelado) em Odontologia, previsto no item 1 deste Edital;

f) Cópia digital do Diploma de conclusão de Pós-Graduação Nível Mestrado ou Certidão de que é provável concludente do curso de Mestrado até janeiro de 2026, expedida pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Odontologia (nesse caso, no ato da matrícula institucional, o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso);

g) Termo de compromisso do(a) candidato(a) assumindo o compromisso de dedicar ao curso **no mínimo 20 horas presenciais por semana para discentes não bolsistas e 40 horas semanais para discentes bolsistas, durante todo o período do doutorado**, em caso de ser selecionado **(ANEXO III)**;

g) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia **(ANEXO IV)**;

h) Ficha de análise de currículo preenchida pelo candidato e com a pontuação prevista **(ANEXO V)**;

i) O(a) candidato(a) que concorra às vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) deverá apresentar documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor efetivo da UFPI, **além da declaração da liberação de, pelo menos, 20 horas semanais emitida pela chefia imediata**;

j) O(a) candidato(a) com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme Resolução 098/2021-CEPEX **(ANEXO VI)**;

k) O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas a autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas, deverá apresentar a autodeclaração étnico-racial presente na Resolução 098/2021-CEPEX devidamente preenchida e assinada **(ANEXO VII)**;

l) Cópia do *Curriculum Vitae Lattes* (ver plataforma *Lattes* na página do CNPq – www.cnpq.br), **com documentos comprobatórios devidamente organizados na ordem em que as atividades estão mencionadas no ANEXO V. Não devem ser incluídos documentos de atividades que não estejam enumerados no ANEXO V deste Edital ou aqueles fora do prazo nele estabelecido.**

2.7. Os documentos descritos no item 2.6 que requerem assinatura do(a) candidato(a) deverão ser assinados por assinatura eletrônica via GOV.BR individualmente, previamente à sua organização em arquivo único.

2.8. O preenchimento incompleto, ausência de qualquer um dos documentos ou documentos sem assinatura elencados no item 2.6 deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

2.9. O candidato deverá disponibilizar todos os documentos originais elencados no item 2.6 deste Edital, inclusive a forma impressa dos ANEXOS III, IV, VI e VII utilizados na inscrição, no momento da matrícula.

2.10. Não será aceita a complementação de qualquer documento uma vez finalizado o período de inscrição. Em caso de mais de um envio de documentação pelo(a) mesmo(a) candidato(a) será considerado, para efeito de deferimento da inscrição, apenas o último envio.

2.11. A escolha da Linha de Pesquisa é de responsabilidade do candidato, realizada no ato da inscrição e não é possível a migração para a outra área durante o processo seletivo ou durante o Curso, salvo em condições excepcionais que requerem análise e aprovação pelo Colegiado do PPGO.

3. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

3.1. O Processo de Seleção dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por docentes do PPGO/UFPI, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia para este fim.

3.2. O Processo de Seleção será desenvolvido em **4 (quatro) etapas** e os resultados serão disponibilizados nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (<http://www.ppgo.ufpi.br>).

3.3. Etapa I – Inscrição e homologação dos pedidos de inscrição

Data/Horário	Atividade	Local
08/09/2025 (segunda-feira) a 06/10/2025 (segunda-feira) (até 23:59 do dia 06/10/2025)	Inscrições e envio da documentação	SIGAA e E-mail oficial do PPGO-UFPI (ppgo@ufpi.edu.br)
07/10/2025 (terça-feira) Até às 20:00	Resultado da homologação das inscrições	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO- UFPI (http://www.ppgo.ufpi.br)
08/10/2025 (quarta-feira) (até 18:00 do dia 08/10/2025)	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO-UFPI
09/10/2025 (quinta-feira) Até às 20:00	Resultado dos recursos e homologação final das inscrições	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO- UFPI (http://www.ppgo.ufpi.br)

3.4. Etapa II - Prova escrita (Caráter eliminatório)

A prova escrita será presencial, com duração de 4 (quatro) horas e terá caráter eliminatório e classificatório, **com peso 6**. Consistirá na elaboração de um projeto de pesquisa, contemplando os seguintes critérios: Contextualização e justificativa do estudo; Descrição dos métodos; Coerência entre título, objetivos e métodos; Objetividade da redação; Propriedade vocabular e apresentação textual; Originalidade do tema do projeto de pesquisa; Alinhamento da proposta do projeto com uma das duas linhas de pesquisa do Programa.

O projeto deverá conter: Título, resumo, introdução, objetivo(s), hipótese(s), material e método. A temática do projeto deverá ser elaborada obrigatoriamente com base nas revisões sistemáticas (de acordo com as linhas de pesquisa do Programa) que serão disponibilizadas na língua inglesa e de forma impressa no início da prova. O candidato não poderá ingressar na sala após o início da prova e deverá trazer consigo caneta esferográfica com escrita preta ou azul. Não será permitida a utilização de qualquer dispositivo eletrônico. Serão aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Data/Horário	Atividade	Local
14/10/2025 (terça-feira) 8:00 às 12:00	Prova escrita, de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) e com nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete).	Auditório do Curso de Odontologia (Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Bloco 5, Universidade Federal do Piauí, Teresina - PI)
21/10/2025 (terça-feira) Até às 20:00	Divulgação do resultado Etapa II – Prova escrita	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.pppo.ufpi.br)
22/10/2025 (quarta-feira) 08:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO-UFPI
23/10/2025 (quinta-feira) Até às 20:00	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.pppo.ufpi.br)

3.5. Etapa III – Entrevista e Arguição do Projeto de Pesquisa – Caráter Eliminatório (art.26, II da resolução 658-2024 CEPEX)

Essa etapa será presencial e de caráter eliminatório, com peso 2 (dois). Consistirá em entrevista referente à vida acadêmica do(a) candidato(a) e suas expectativas com relação ao curso de doutorado e

arguição do projeto de pesquisa redigido pelo candidato na Etapa II (Prova escrita).

Data/Horário	Atividade	Local
24/10/2025 (sexta-feira) O horário da entrevista de cada candidato será divulgado nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (www.ppggo.ufpi.br)	Nota: de 0 (zero) a 10,0 (dez) Duração: até 20 minutos para cada candidato	Salas de aula do PPGO-UFPI (Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Bloco 5, Universidade Federal do Piauí, Teresina- PI)
27/10/2025 (segunda-feira) Até às 20:00	Resultado da Etapa III - Entrevista	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO- UFPI (http://www.ppggo.ufpi.br)
29/10/2025 (quarta-feira) 08:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO-UFPI
30/10/2025 (quinta-feira) Até às 20:00	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO- UFPI (http://www.ppggo.ufpi.br)

3.6. Etapa IV – Análise do *Curriculum Vitae* - Modelo Lattes/CNPq (Caráter classificatório)

Essa etapa consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da sua inscrição. Os aspectos analisados serão a formação, produção científica e experiência profissional do candidato na área de Odontologia, tendo caráter classificatório e peso 2 (dois). Para efeito da seleção, será considerada a produção científica do candidato no período de 2021 a 2025. No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar o *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes – CNPq) e a tabela de pontuação preenchida (ANEXO V), em conjunto com a documentação comprobatória dos títulos e de todos os documentos pontuados, paginados e na ordem dos itens da tabela, em um único arquivo.

Ao candidato cujo currículo obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez) e as notas dos demais candidatos desta etapa serão calculadas utilizando-se regra de três simples.

Data/Horário	Atividade	Local
03 e 04/11/2025 (segunda e terça-feira)	Análise do <i>Curriculum Vitae</i> Lattes, tomando como base os critérios estabelecidos e aprovados pelo Colegiado	Etapa interna para a Comissão de Seleção do PPGO-UFPI

	do Curso e constantes do Anexo V deste Edital. NÃO DEVEM SER APRESENTADOS DOCUMENTOS QUE NÃO ESTEJAM ENUMERADOS NO REFERIDO ANEXO.	
06/11/2025 (quinta-feira) Até às 20:00	Resultado da Etapa IV – Análise do <i>Curriculum Vitae Lattes</i>	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO- UFPI (http://www.ppggo.ufpi.br)
07/11/2025 (sexta-feira) 08:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO-UFPI
10/11/2025 (segunda-feira) Até às 20:00	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO- UFPI (http://www.ppggo.ufpi.br)

4. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas relativas ao processo seletivo segundo a fórmula abaixo:

Nota Final = (Nota da Prova escrita x 6 + (Nota da Entrevista e Arguição do Projeto de Pesquisa x 2) + (Nota *Curriculum Vitae* x 2) /10.

Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - Nota obtida na prova escrita (Etapa II);
- 2º - Nota obtida na análise do *Curriculum Vitae Lattes* (Etapa IV);
- 3º - Nota obtida na entrevista (Etapa III).

Data/Horário	Atividade	Local
11/11/2025 (terça-feira) Até às 20:00	Resultado do Processo Seletivo	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO- UFPI (http://www.ppggo.ufpi.br)

12/11/2025 (quarta-feira) 08:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO-UFPI
13/11/2025 (quinta-feira) Até às 20:00	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO- UFPI (http://www.ppggo.ufpi.br)
14/11/2025 (sexta-feira) Até às 20:00	Homologação do resultado do Processo Seletivo e envio do Resultado Final à PRPG-UFPI	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO- UFPI (http://www.ppggo.ufpi.br) e no quadro de avisos da Secretaria do PPGO-UFPI (Bloco 05 – Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Teresina – PI)
15/11/2025 a 20/11/2025	Publicação do resultado final do processo seletivo pela PRPG-UFPI	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO- UFPI (http://www.ppggo.ufpi.br)

5. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Os candidatos deverão apresentar, na secretaria do PPGO-UFPI, atestado de proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula ou, no máximo, em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma Instituição de Ensino Superior (IES) Federal ou Estadual. Também serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, sendo o nível de proficiência exigido de no mínimo 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto. Os exames de proficiência terão validade de três anos para o Doutorado, de acordo com a Resolução nº 658/2024 CEPEX/UFPI.

6. MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INÍCIO DAS AULAS

6.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia no quadriênio 2026/2030, para o primeiro semestre, será realizada na Coordenação do PPGO-UFPI, localizada no Bloco 05 do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, de acordo com o **Calendário Universitário da Pós- Graduação (Stricto Sensu) de 2026**, que será disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

Os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do diploma ou certidão de conclusão do mestrado ou declaração de que o diploma está em confecção;

- b) Cópia do histórico escolar do Mestrado;
- c) Cópia da carteira de identidade (RG);
- d) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de residência, atualizado (até 3 meses);
- f) 1 (uma) foto no formato 3x4 recente;
- g) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o sexo masculino).
- h) Declaração de conhecimento do Art. 32 da Resolução nº 658/2024 CEPEX/UFPI (disponível em <http://www.ufpi.br/ppgo>), de que não será permitida a matrícula simultânea em dois Programas de Pós-graduação **stricto sensu**, um Programa de Pós-graduação **stricto sensu** e um curso de graduação ou em um Programa de Pós-graduação **stricto sensu** e um **lato sensu**, em qualquer IES;

As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas junto aos originais, para conferência no ato da matrícula.

Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes de cursos de Mestrado, mediante entrega de Declaração de Conhecimento do Art. 35 da Resolução nº 658/2024 – CEPEX/UFPI. Nesse caso, a documentação completa deverá ser entregue impreterivelmente em até 60 (sessenta) dias, a partir da data da matrícula institucional e o não atendimento deste prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

6.2 A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do PPGO-UFPI, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2026**, que será disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Informações adicionais serão disponibilizadas na página eletrônica do PPGO- UFPI (<http://www.ppggo.ufpi.br>);

7.2. Formulários estão disponibilizados nas páginas eletrônicas da UFPI e/ou do PPGO-UFPI;

7.3. Será desclassificado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

I. Faltar a qualquer fase/etapa do processo seletivo;

II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame a critério exclusivo da Comissão de Seleção e do Colegiado do PPGO-UFPI;

III. Apresentar-se no local de realização de qualquer etapa do processo seletivo após o horário marcado para seu início.

7.4. A decisão da Comissão de Seleção quanto aos recursos será soberana e definitiva, não existindo, dessa forma, recurso contra resultado de recurso.

7.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGO-UFPI.

Teresina – PI, 26 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Cacilda Castelo Branco Lima

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia – CCS – UFPI

Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso

Diretor do Centro de Ciências da Saúde – UFPI

ANEXO I – Professores com disponibilidade de Orientação por Linha de Pesquisa

Linha 1 - Epidemiologia, etiologia e controle de doenças bucais: tem por objetivo estudar os aspectos epidemiológicos, clínicos, diagnósticos e de controle de doenças do complexo bucomaxilofacial.	
Orientadores	Vagas
Profa. Dra. Cacilda Castelo Branco Lima	01
Profa. Dra. Marcoeli Silva de Moura	01
Prof. Dr. Marcus Vinicius Neiva Nunes do Rego	01
Profa. Dra. Marina de Deus Moura de Lima	01
Linha 2 - Biociências e materiais odontológicos: tem por objetivo estudar processos básicos envolvidos na etiopatogenia e tratamento de problemas odontológicos numa perspectiva multidisciplinar, além de desenvolver e caracterizar biomateriais aplicáveis à Odontologia.	
Orientadores	Vagas
Prof. André Luís Menezes Carvalho	01
Prof. Dr. Aryvelto Miranda Silva	01
Prof. Dr. Glauber Campos Vale	01
Profa. Dra. Karla Rovaris da Silva	01

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____, solicita
inscrição como candidato(a) ao Programa de Pós-graduação em Odontologia, nível Mestrado Acadêmico.

1. Dados Pessoais

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ anos Estado civil: _____

Natural de (cidade, estado, país): _____

E-mail para contato: _____

Telefone para contato: _____

2. Documentos de Apresentação

RG nº _____ Órgão emissor _____ Data de emissão _____

Filiação _____

CPF _____ Passaporte _____ CRO _____

3. Endereços

Residencial:

Rua/Avenida: _____

Bairro _____ Cidade/Estado/País _____

Comercial:

Rua/Avenida: _____

Bairro _____ Cidade/Estado/País _____

4. Local, ano da graduação e Instituição: _____

5. Vínculo Profissional (especificar):

6. Possui algum curso de Pós-Graduação realizado? (especificar):

7. Escolha a Linha de Pesquisa do PPGO em que você deseja atuar:

() **Epidemiologia, etiologia e controle de doenças bucais:** tem por objetivo estudar os aspectos epidemiológicos, clínicos, diagnósticos e de controle de doenças do complexo bucomaxilofacial.

() **Biociências e Materiais Odontológicos:** tem por objetivo estudar processos básicos envolvidos na etiopatogenia e tratamento de problemas odontológicos numa perspectiva multidisciplinar. Objetiva, ainda, desenvolver e caracterizar biomateriais aplicáveis à Odontologia.

8. Documentos enviados via e-mail em PDF (*Check List*):

- () Formulário de Inscrição
- () Documentos de identificação (RG, CPF, Título e Certificado de Reservista)
- () Diploma de Curso Superior ou Certidão de Conclusão
- () Diploma de Mestrado ou Certidão de Conclusão
- () Currículo Lattes (documentado)
- () Foto digital formato 3X4
- () Termo de Compromisso de Dedicção ao PPGO
- () Declaração de Aceitação das Normas do PPGO
- () Ficha de análise de currículo preenchida pelo candidato
- () Comprovante de servidor da UFPI (*apenas para candidatos ao PCI*)
- () Declaração do tipo de deficiência (para candidatos com deficiência)
- () Autodeclaração étnico-racial (para candidatos negros e indígenas)

Teresina, _____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Em cumprimento ao disposto no item 2.6, “letra f”, do Edital N°. 04/2025 do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO-UFPI), nível de Doutorado da Universidade Federal do Piauí, eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ assumo o compromisso de, em sendo selecionado(a) para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), dedicar **no mínimo 20 horas presenciais por semana, caso seja discente não bolsista, e 40 horas semanais caso obtenha bolsa de estudo, durante todo o período de realização do presente curso.**

Tenho ciência também que o cumprimento desta declaração é a condição para continuar matriculado no curso e o descumprimento dará ao colegiado do PPGO-UFPI o direito de desligamento do mesmo sem recurso de qualquer natureza da minha parte.

Teresina, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

Em cumprimento ao disposto no item 2.2, “letra f”, do Edital N.º 04/2025 do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO-UFPI), nível de Doutorado da Universidade Federal do Piauí, eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, declaro que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução CEPEX/UFPI n.º 658/2024 (disponível nos sítios eletrônicos do PPGO – <http://www.ppgo.ufpi.br> e <https://ufpi.br/prpg>), em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Teresina, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V – TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE LATTES*

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE* EDITAL No. 04/2025 PPGO-UFPI

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – NÍVEL DOUTORADO ACADÊMICO

OBS: A coluna “Pontuação prevista pelo candidato” deve ser preenchida. Nos itens 2 a 10 incluir apenas os componentes referentes aos últimos cinco anos (2021 – 2025).

Candidato(a): _____

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	Nº de Pontos Por componente curricular	Máximo de pontos por componente curricular	Pontuação prevista pelo candidato	Pontuação o comissão avaliador a
1. Curso de Especialização (carga horária mínima de 360 horas) ou Residência	2,0	4,0		
2. Livro/e-book publicado no país, na área, com ISBN e no mínimo 40 páginas	4,0	8,0		
3. Livro/e-book publicado no exterior, na área, com ISBN e no mínimo 40 páginas	5,0	10,0		
4. Capítulo de livro/e-book publicado no país na área, com ISBN	2,0	4,0		
5. Capítulo de livro/e-book publicado no exterior na área, com ISBN	3,0	6,0		
6. Artigo técnico-didático científico em revistas indexadas de circulação nacional ou internacional (Qualis Periódicos CAPES – Quadriênio 2017/2020, Área de Odontologia. https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)	Qualis	Sem limites	-	-
	A1 e A2: 20,0			
	A3 e A4: 15,0			
	B1 e B2: 10,0			
	B3 e B4: 5,0			
	C: 2,0			
	Sem Qualis (com ISSN): 1,0			
7. Resumos de trabalhos publicados em Anais de Eventos Científicos (com ISSN):				
Eventos Locais	0,3	3,0		
Eventos Nacionais	0,5	5,0		
Eventos Nacionais de Pesquisa Científica (SBPqO, SNNPqO)	2,0	20,0		
Eventos Internacionais de Pesquisa Científica	3,0	30,0		

(IADR, ORCA, etc)				
8. Apresentação em evento internacional de pesquisa científica (IADR, ORCA, etc)	1,0	10,0		
9. Apresentação em evento nacional de pesquisa científica (SBPqO, SNNPqO, etc)	0,5	5,0		
10. Apresentação em evento científico local/regional	0,25	2,5		
11. Participação em projeto de pesquisa financiado (por ano)	1,0	Sem limites		
12. Pedido de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal do Piauí)	5,0	Sem limites		
13. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	6,0	Sem limites		
14. Atividade Docente: Ensino em curso de graduação por semestre letivo	1,0	5,0		
15. Orientações de:				
15.1. Trabalho de conclusão de curso de graduação	1,0	5,0		
15.2. Iniciação científica regularmente cadastrada em Instituição de Ensino Superior (concluída)	2,0	10,0		
16. Participação em Iniciação científica ou tecnológica regularmente cadastrada em Instituição de Ensino Superior (concluída) (por ano)	3,0	12,0		
17. Participação em Projeto/Programa de Extensão Universitária (mínimo de 60 horas) regularmente cadastrada em Instituição de Ensino Superior (por semestre)	2,0	10,0		
18. Orientação de Monitoria (por aluno/período letivo)	2,0	4,0		
19. Participação em Programa de Monitoria (por período letivo)	1,5	15,0		
PONTUAÇÃO TOTAL				

Teresina, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

DEFICIÊNCIA (RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

**DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EDITAL N.º 04/2025 PPGO-UFPI**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital Nº **04/2025** Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia para o curso de Doutorado acadêmico, com ingresso no primeiro período de 2026, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo será considerado inválido.

Teresina, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO VII – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)**

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as)
pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
_____, candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia para o curso de Doutorado acadêmico, com ingresso no primeiro período de 2026 (Edital Nº 04/2025), no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, declaro-me: _____ (preto, pardo ou indígena).

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

Teresina, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)